



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº 1885 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

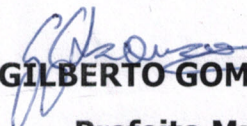
**Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que especifica e dá outras providências.**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a *Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Rocinha e Região – ACMRR*, inscrita no CNPJ sob o nº 12.982.348/0001-00, com sede na *comunidade de Rocinha – Zona Rural*, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Fevereiro de 2013.

  
**GILBERTO GOMES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal.

**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 08/03/2013  
Américo de F A Junior  
PRESIDENTE